



DECRETO Nº 426/2021

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/ LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Adriane Litenski Kulak	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura	4237/2021	90 (noventa) dias – ref. período aquisitivo 2013/2017	07/06/2021
Paulo Protci	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino/Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura	1920/2021	90 (noventa) dias – ref. período aquisitivo 2013/2018	07/06/2021
Rosiliane Neves Grando	Agente de Segurança Municipal/Secretaria Municipal de Administração	4301/2021	90 (noventa) dias – ref. período aquisitivo 2013/2017	07/07/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de junho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração